

ACTA Nº 46

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-10-95

*[Handwritten signatures and initials]*

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Dr. Carlos Manuel Branco Nogueira Fragateiro e Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas nºs. 43 e 44.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Setembro, último, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - duzentos e setenta e seis milhões oitocentos e setenta mil seiscentos e vinte e cinco escudos e dez centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezanove milhões setecentos e nove mil trezentos e sessenta e sete escudos; Receita do dia em operações orçamentais - oitenta e cinco milhões setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e nove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e sessenta e três mil quinhentos e vinte e três escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - cento e vinte e dois milhões novecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quinze mil e trezentos escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - duzentos e trinta e nove milhões seiscentos e cinquenta e seis mil duzentos e trinta e seis escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte milhões duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa escudos.

**CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES:** - De seguida a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do que dispõe o artº 19º do C.P.A., tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

**IDEM - ELEIÇÕES:** - O Sr. Presidente congratulou-se pela forma como decorreu o acto eleitoral no Município e felicitou os Srs. Vereadores do PS pela vitória alcançada, referindo, ainda, considerar ser um passo decisivo para a vida nacional e que também o seja para Aveiro.

No uso da palavra o Vereador Sr. João dos Santos felicitou também o PS pelos resultados obtidos, tendo referido que a campanha pelo mesmo efectuada foi muito digna e muito actuante, conseguindo mobilizar e chamar a si o eleitorado. Disse, ainda, que o resultado obtido foi muito didáctico e acima de tudo serve a democracia. A finalizar, felicitou, também, o PP pela recuperação do seu eleitorado.

O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto também se referiu ao assunto para dizer que o PS vai governar concerteza bem, embora reconheça que as perspectivas lançadas ao eleitorado serão um desafio muito grande para o Partido Socialista, mas que este contém militantes de muito valor, gente que sabe o que é democracia e que vai concerteza governar e, por isso, se fica na expectativa para ver o resultado dessa governação, desejando-se que o Partido cumpra o seu programa, porque assim resultará beneficio para o povo, motivo pelo qual desejou felicidades ao PS.

De seguida, usou da palavra o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro para dizer que, passada a campanha eleitoral, é importante falar-se de Aveiro e de como é que se vão estabelecer as relações a nível da Autarquia com o Poder Central, o que implica a necessidade de se definirem as estratégias e as prioridades do nosso Concelho, para o que se torna necessário ouvir as pessoas que fazem coisas, tanto individualmente como a nível dos parceiros sociais e, portanto, aproveitar esta dinâmica de participação que se sentiu que houve na campanha, porque as pessoas querem participar e nós temos a obrigação de criar as condições necessárias para que isso aconteça, e uma delas é abrir o Executivo e saber o que a Sociedade Civil pensa que é prioridade defender para Aveiro. Referiu-se, ainda, ao Forum de Artes como sendo uma iniciativa a continuar talvez no mês de Dezembro, o qual se traduz, essencialmente, num forum de consenso de abertura e discussão interpartidária.

Seguiu-se o Vereador Sr. Eduardo Feio que felicitou o PP e o PSD pelos resultados obtidos em Aveiro e felicitou essencialmente a democracia, que permite que aconteçam estas situações e tudo decorra dentro da normalidade democrática.

Também o Vereador Sr. Engº Vitor Silva felicitou o PS pela vitória alargada que teve, embora considere que foram votos de protesto que deram a vitória ao Partido Socialista, tendo-se congratulado também pela forma como decorreram as eleições, acrescentando, ainda, estar satisfeito com a vitória do PP.

Finalizou o Vereador Sr. Dr. Mendonça que cumprimentou o PS pela vitória eleitoral, referindo-se ainda ao discurso de Estado que foi feito pelo Engº Guterres quando teve conhecimento dos resultados. Cumprimentou também o PSD pela forma digna como assumiu o "désire", o que quer dizer que a nossa democracia está de facto consolidada, tendo-se congratulado também com a subida do PP, sobretudo a circunstância de ter passado a 3º partido do País.

De novo o Sr. Presidente e na sequência de tudo o que foi dito pelos Srs. Vereadores, salientou a alegria e a disponibilidade aqui apresentada através das palavras, essencialmente do Dr. Fragateiro e formulou votos de que se obtenha de facto essa disponibilidade a nível governamental, e a nível parlamentar, para que se pense um pouco mais sobre Aveiro, que é a nossa preocupação não só a nível do Concelho mas também da Região.

**POLÍCIA MUNICIPAL:** - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referindo-se ao despacho exarado na circular enviada pelo CEFA, a comunicar que se encontram abertas as inscrições de estágios para ingresso na carreira de Polícia Administrativa Municipal, disse não concordar com o teor do mesmo, dado que o Sr. Presidente nomeou dois Vereadores, ele próprio e o Sr. Eduardo Feio, como responsável pelo assunto em questão, além de que o despacho de tão lacónico e incorrecto que é, devia primeiro ser antecedido de um estudo feito pelos dois Vereadores em questão e, posteriormente, ser submetido à consideração da Câmara, ficando, por isso, a aguardar que o dito despacho seja corrigido.

**TRANSRIA:** - Por proposta do Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto e por unanimidade, foi deliberado autorizar a transferência para a TRANSRIA da quantia de dois mil contos, para ocorer a despesas inadiáveis.

**PARQUE MUNICIPAL DE CAMPISMO DE S. JACINTO:** - Ainda pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi levantada a questão relativa à administração do parque de campismo, dado ter sido interpelado no sentido de saber se o mesmo voltava à administração exclusiva da Junta de Freguesia de S. Jacinto, ao que o Sr. Presidente respondeu ser um assunto a trazer oportunamente à consideração do Executivo, no sentido de se procurar rapidamente a melhor solução.

**SEMINÁRIO SOBRE A CARTA URBANA EUROPEIA:** - O Vereador Sr. Dr. Mendonça deu conhecimento de uma circular enviada pela A.N.M.P., a dar nota do programa relativo ao seminário em epígrafe, a levar a efeito no dia 12 do corrente mês, na cidade de Braga, e a convidar a Câmara a fazer-se representar. Por unanimidade, foi

deliberado autorizar a participação no referido seminário de dois Vereadores e um funcionário, bem como o pagamento das correspondentes despesas.

**CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL:** - Ainda por proposta do Vereador Sr. Dr. Mendonça e por unanimidade, foi deliberado autorizar que dois funcionários da Repartição de Obras Particulares participem na acção de formação subordinada ao tema "Regime Jurídico do Licenciamento Municipal de Obras Particulares", a levar a efeito nos dias 10 e 11 do corrente mês, em Coimbra, ficando a cargo da Câmara o pagamento das despesas inerentes à respectiva deslocação.

**METROPOLITANO DE SUPERFÍCIE:** - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores a proposta de protocolo a celebrar com o Instituto Superior Técnico, relativa à elaboração do estudo de viabilidade da implantação de uma rede de metropolitano ligeiro de superfície, decorrente das propostas dos Planos Directores dos concelhos envolvidos e do Plano Estratégico em elaboração para o Concelho de Aveiro, com vista à sua apreciação e aprovação na próxima reunião.

**OBRAS CLANDESTINAS:** - No seguimento da deliberação tomada em 28 de Agosto, último, o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Vitor Silva deu nota de um ofício enviado pela GNR - destacamento de Aveiro, a remeter informação relativamente às construções clandestinas levadas a efeito nos lugares de Ervideiros e Vale de Colmeias, onde se encontram instalados três grandes acampamentos de indivíduos de etnia cigana e relativamente aos quais foram já efectuadas diversas detenções por posse de estupefacientes, armamento diverso, avultadas quantias em dinheiro e artigos furtados.

Seguiu-se troca de impressões em que foi salientada a preocupação pela poliferação destes focos de conflitualidade e criminalidade, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar proceder à demolição das construções existentes nos casos em que os proprietários foram já notificados nos termos do n<sup>o</sup> 1 do art<sup>o</sup> 58 do Decreto-Lei n<sup>o</sup> 445/91 de 20 de Novembro.

Mais foi deliberado, por unanimidade, conceder o prazo de 15 dias aos restantes proprietários para se pronunciarem sobre o assunto, nos termos do que estabelece o n<sup>o</sup> 3 do art<sup>o</sup> 58<sup>o</sup> do já referido diploma legal.

**PROGRAMA OLIMPO II:** - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup> Belmiro Couto distribuiu por todos os Srs. Vereadores as normas do chamado Programa Olimpo II, a fim de o assunto voltar a ser apreciado na próxima reunião.

**AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENOS PARA O TIF:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 14 de Julho, último, relativa à aquisição à Firma ZEUS

de um terreno e benfeitorias no mesmo existentes, destinado a integrar na zona do TIF e tendo em vista a continuidade da negociação, foi deliberado, por unanimidade, que esta Câmara Municipal assuma o pagamento da quantia de dezanove mil escudos, acrescida dos respectivos encargos, perante o Banco Nacional Ultramarino, até ao final do mês de Dezembro do ano em curso, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: 1 - que o I.G.F.S.S. liberte a hipoteca legal que incide sobre os bens em causa; 2 - que o I.G.F.S.S. liberte a Firma ZEUS de quaisquer outros ónus ou encargos com referência ao mesmo terreno; 3 - que o pagamento ora assumido seja efectuado em simultâneo com celebração da escritura de compra e venda ou contrato-promessa.

**SERVICÓS MUNICIPALIZADOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência de sessenta mil contos para os Serviços Municipalizados de Aveiro, destinado a participar obras em curso.

*Seguidamente, iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:*

**PROT - CL:** - O Sr. Presidente distribuiu por todos os Srs. Vereadores a documentação relativa ao Plano Regional do Ordenamento do Território - Centro Litoral, tendo-se referido, nomeadamente ao Regulamento e Relatório enviados a esta Câmara Municipal pela C.C.R.C. para eventuais sugestões. Salientou a importância deste documento e deu conhecimento de que a Câmara teve necessidade de constituir um grupo de técnicos para proceder a estudo aturado e análise do processo, e acrescentou que da apreciação já feita se notaram diversas falhas no que diz respeito a Aveiro e aos Concelhos vizinhos, o que motivou que se convidassem já os Presidentes das Câmaras envolvidas, o GAT de Aveiro e o GAT Águeda para uma reunião a realizar amanhã, a fim de se criarem consensos que possam ter alguma influência junto da Comissão Coordenadora, no sentido da defesa da Região, devendo o assunto vir à consideração do Executivo na próxima reunião.

**EIXO ESTRUTURANTE:** - Foi feita a explanação técnica do traçado preliminar da primeira fase do Eixo Estruturante, o qual, no decorrer da análise, mereceu alguns reparos e considerações por parte de todos, após o que o assunto mereceu uma aprovação de princípio, por unanimidade, devendo, contudo, ser ainda colhido o parecer das Juntas de Freguesia.

**URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO DA ESTACÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTOS DOMÉSTICOS:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, último, em que foi aberto concurso

para a concepção e construção da obra de construção civil da estação elevatória de esgotos domésticos das Agradas do Norte e Sã-Barrocas, foi presente o respectivo processo, tendo-se verificado que ao mesmo se apresentaram a concorrer as Firmas que, pela ordem de entrada, foram assim numeradas: Nº 1 - SAVECOL - Sociedade Aveirense de Construções Cívicas, Lda.; Nº 2 - ANTERO SANTOS & SANTOS, LDA.; e Nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA.. Os concorrentes nºs. 1 e 2 declararam a impossibilidade de apresentar proposta, pelo que apenas se procedeu à abertura do subscrito que continha os documentos da Firma nº 3, os quais, depois de analisados, foram considerados em conformidade.

De imediato, passou-se à abertura do subscrito que continha a proposta, verificando-se que a empresa se obriga a executar a empreitada pela quantia de quatro milhões trezentos e catorze mil trezentos e oitenta e um escudos, acrescida de IVA.

Considerando que o preço apresentado se considera vantajoso, em relação ao preço base de concurso, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar ao concorrente nº 3 - HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., a citada empreitada, pela já referida importância.

**ORQUESTRA REGIONAL DAS BEIRAS:** - O Sr. Presidente deu conhecimento de que se realizou uma reunião da Assembleia Geral, da qual resultou a eleição dos primeiros corpos directivos da Associação Musical das Beiras e informou que a Câmara Municipal de Aveiro ficou na Vice-Presidência da Direcção. Salientou que, finalmente, se consumou todo um trabalho de anos e desejou, que ainda este ano, se realize um espectáculo, ao que o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto, interveniente no processo, respondeu que se irá fazer um esforço para, em princípio, se realizar o 1º Concerto inaugural, em Dezembro, próximo.

**IGREJA DAS CARMELITAS:** - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pelo Instituto Português do Património Arquitectónico e Arqueológico, através do qual se informa que se procedeu à abertura de concurso limitado com vista à conservação e restauro de 30 pinturas sobre tela do tecto da Igreja das Carmelitas, pelo que, logo que se obtenha o visto do Tribunal de Contas, dar-se-á início aos trabalhos que se prevê terem uma duração de 16 a 18 meses, conforme proposta apresentada pelo atelier "Arterestauro".

**CENTRO PORTUGUÊS DE DESIGN:** - Ainda pela Vereadora Dra. Maria da Luz foi dado conhecimento de um protocolo a celebrar com o Centro Português de Design, o qual surge da necessidade de se intervir no equipamento urbano, por forma a criar-se um ambiente mais homogéneo e de maior qualidade, o que, de certa forma, será o continuar de um trabalho já desenvolvido anteriormente pelo então Gabinete de Design.

Informou ainda que o presente acordo prevê uma proposta de desenvolvimento do trabalho através da colocação desta Autarquia de um estagiário do "Programa Jovens para a Indústria", financiado pelo PEDIP 2, cabendo à Câmara apenas o pagamento mensal de vinte e dois mil e quinhentos escudos ao Centro Português de Design.

Àcerca do assunto o Vereador Sr. Dr. Carlos Fragateiro disse entender que o trabalho em questão não deve ser momentâneo e passageiro, deve sim ter continuidade, além de que se deveria também dar oportunidade aos jovens de Aveiro que estejam ligados ao Design, para poderem expor e exprimir as suas ideias, nomeadamente através da articulação com a Universidade.

**AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS:** - Foi

deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 2ª Situação da obra "Pavimentação de arruamentos na cidade", adjudicada a Joaquim Alves Sucrs., pela quantia de cinco milhões noventa e oito mil duzentos e noventa escudos;

- 1ª Situação de trabalhos normais da obra "Construção da P.I. da Cabreira", adjudicada à Orgel, Lda., da quantia de cinco milhões setecentos e dezassete mil oitocentos e trinta e dois escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Construção de 14 habitações sociais em S. Jacinto", adjudicada a Novacasa - Construções, Lda., da quantia de seiscentos e quatro mil oitocentos e cinquenta e cinco escudos;

- Idem da mesma da obra (Infraestruturas), da quantia de duzentos e noventa e sete mil setecentos e trinta e oito escudos;

- 2ª Situação da obra "Construção de 10 habitações sociais em Mataduços", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de dois milhões noventa e quatro mil trezentos e setenta escudos;

- 3ª Situação da obra "Construção de 20 habitações sociais em Eixo", adjudicada a Manuel Valente & Pinheiro, Lda., da quantia de um milhão quinhentos e oito mil quatrocentos e sessenta escudos;

- 10ª Situação da obra "Construção do Centro de Saúde de Aveiro - 1º Fase", adjudicada a Empreiteiros Casais, da quantia de seis milhões duzentos e oito mil quinhentos e vinte e quatro escudos;

- 1ª Situação da obra "Pinturas interiores, exteriores e caixilharia de madeira em edifícios escolares", adjudicada a Editran, Lda., da quantia de dois milhões seiscentos e quarenta e quatro mil novecentos e noventa escudos;

- 1ª Situação da obra "Vedação em edifícios escolares", adjudicada a Silva & Companhia, Lda., da quantia de um milhão setenta e um mil cento e vinte e cinco escudos.

**AQUISICÕES:** - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 03 - N.ºs. 371, 376 e 383/95, das quantias de cento e noventa mil quarenta e um escudos, cinco mil novecentos e oito escudos e cinquenta centavos e mil seiscentos e cinquenta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 04 - N.ºs. 15 e 17/95, das quantias de sete mil quinhentos e trinta e oito escudos e quinhentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos, respectivamente; Serviço requisitante 06 - N.ºs. 1881, 1882, 1968, 1969, 1979, 1986, 1993, 1994, 1995, 1997, 1998, 1999, 2001, 2002, 2005, 2006, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2014/95, das importâncias de quarenta e seis mil e oitocentos escudos, dezanove mil trezentos e cinco escudos, três mil seiscentos e sessenta escudos, dois mil setecentos e oitenta escudos, cento e quarenta e nove mil seiscentos e sessenta e seis escudos, dois mil novecentos e vinte e cinco escudos, quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos, dois mil seiscentos e noventa e um escudos, oito mil quinhentos e noventa e seis escudos, oito mil escudos, dois mil trezentos e setenta e dois escudos, trinta e oito mil cento e cinquenta e sete escudos, três mil duzentos e dezasseis escudos e cinquenta centavos, dois mil oitocentos e oito escudos, sessenta e sete mil oitocentos e sessenta escudos, quatrocentos e quarenta e cinco mil novecentos e quarenta e seis escudos, dez mil quinhentos e noventa e sete escudos, quarenta e cinco mil quatrocentos e treze escudos, quarenta e três mil trezentos e cinquenta e dois escudos, trinta e seis mil setecentos e trinta e oito escudos e novecentos e trinta e seis escudos, respectivamente; Serviço requisitante 07 - N.ºs. 195, 197 e 198/95, das quantias de sete mil e vinte escudos, cinco mil e cem escudos e mil seiscentos e trinta escudos, respectivamente; Serviço requisitante 09 - N.º 374/95, da quantia de quatrocentos e cinquenta mil duzentos e setenta e sete escudos.

**AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Electrificação da Urbanização de S. Jacinto", adjudicada a Cunha Queirós, Lda, e, por conseguinte, autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o cancelamento da garantia bancária n.º 29 681 - D, da quantia de setecentos e sessenta e oito mil seiscentos e quarenta e três escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A. a pedido da Firma Cunha Queirós, Lda., correspondente ao depósito definitivo de 5% do valor da empreitada atrás mencionada.



**BAIRRO DE SANTIAGO - PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE**

**TEMPOS LIVRES:** - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 3 de Julho, último, o Sr. Presidente deu nota do Relatório Final de Contas do Programa de Ocupação de Tempos Livres/95, levado a efeito na Urbanização de Santiago, tendo a Vereadora Dra. Maria da Luz referido a importância deste tipo de actividades, uma vez que ocupa os jovens durante as férias de Verão, e que, por isso, é um projecto que deve ter continuidade, não obstante as despesas que acarreta para o Município.

**HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DA QUINTA DO CANHA:**

- Foi presente uma carta de António Rodrigues Gonçalves Dinis, a solicitar a avaliação da sua habitação, sita no Edifício Torre, 7º D - Fracção GG, da Urbanização da Quinta do Canha, nos termos da legislação em vigor. Face ao estudo elaborado pelo técnico responsável e à informação dos S.M.H., foi deliberado, por unanimidade, concordar com a avaliação efectuada e informar o requerente que o valor actualizado do fogo se cifra em sete milhões quinhentos e trinta e dois mil escudos.

**UNIDADE DE SAÚDE DE ARADAS:**

- Foi presente uma informação do Departamento de Obras Municipais, a comunicar que, por força da inauguração da Unidade de Saúde de Aradas, marcada para o dia 24 de Setembro, último, houve necessidade de se proceder à execução da baixada eléctrica, o que originou a execução de algumas obras complementares, realizadas pela EN, e cujo orçamento global ascendeu à quantia de duzentos e cinquenta mil novecentos e sessenta e cinco escudos, conforme factura remetida à Câmara. Considerando que na empreitada inicial, adjudicada à EDITRAN, a ligação seria efectuada pelo empreiteiro, tendo para o efeito o mesmo apresentado proposta no valor de setenta e cinco mil escudos, e considerando ainda que a referida factura da EN foi já paga pela EDITRAN, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da citada informação, restituir à Firma o diferencial que efectivamente caberia a esta Câmara Municipal, ou seja, a importância de cento e setenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco escudos.

**ESCOLAS DO CONCELHO:**

- Conforme informações prestadas pelo técnico municipal competente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à aquisição do seguinte material, destinado às diversas escolas do concelho: 300 m2 de estores de lâminas metálicas, que se estimam na quantia total de quinhentos e setenta mil escudos; 30 armários metálicos, com a estimativa de quinhentos e setenta mil escudos; 30 mapas de Portugal Continental e Insular, 30 planisférios e 10 globos, estimados em duzentos e vinte mil escudos.

### ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA PÓVOA DO VALADO:

- Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, último, que readquiriu a António de Jesus Marques Simões o lote nº 2, da Urbanização da Póvoa de Valado, pelo valor actualizado de quatrocentos e oitenta mil escudos, a Câmara tomou conhecimento de uma exposição apresentada pelo mesmo, no sentido de lhe ser concedida autorização para ceder o lote a sua filha, Ana Teresa Sofia de Abreu Marques Simões.

Considerando os argumentos apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, ou seja, autorizar que o requerente ceda a sua filha, por venda ou qualquer outra forma legal, o lote em causa, com a condição de se manterem todas as cláusulas constantes da escritura de compra e venda celebrada com o requerente, ficando assim rectificadas a atrás referida deliberação.

### ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA:

- Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo técnico municipal competente, autorizar o pagamento da quantia total de trezentos e cinco mil oitocentos e oitenta e oito escudos à Firma António Firmino Baptista & Irmão, Lda., referente a material aplicado no oratório aberto da Pérgola da Sé.

### ESTÁDIO MÁRIO DUARTE:

- A Câmara tomou conhecimento de uma informação do Director de Obras Municipais, a comunicar que foram levados a efeito pela Firma TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda. diversos trabalhos no campo de treinos do Estádio Mário Duarte, em consequência do arrelvamento do mesmo, os quais totalizaram o valor de três milhões duzentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco escudos, tendo sido deliberado, por unanimidade, conceder ao Sport Clube Beira-Mar um subsídio daquele valor, com vista ao pagamento das citadas despesas.

### QUEIXAS SANITÁRIAS:

- Foi presente à apreciação do Executivo uma queixa sanitária apresentada por um residente no prédio contíguo ao edifício onde se encontra a laborar a Padaria/Pastelaria Sé, propriedade de Olívia de Jesus Albuquerque e outros sócios, em virtude de estar a funcionar um forno a lenha que expele pela chaminé grossas camadas de fuligem, o que provoca marcas bem visíveis nas paredes e terraços da casa do reclamante.

Dado que as declarações feitas são já confirmadas pelo Centro de Saúde de Aveiro, após visita ao local, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista os argumentos aduzidos pela proprietária, dar à mesma um prazo de 30 dias para proceder à execução das obras, consideradas indispensáveis.

**COZINHA ECONÓMICA:** Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a constituição de um fundo permanente da quantia de quinhentos mil escudos, para ocorrer a despesas de carácter permanente e urgente, o qual deverá ser entregue ao funcionário responsável pela Cozinha Económica, Sr. Silvério Augusto Marques Jesus.

**LICENÇAS DE OBRAS:** - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- Nº 115/93, de *Cláudia Seabra Casal e Outro*, a apresentar projecto de alterações ao nível da cerca referente à construção de dois blocos de habitação e comércio, no prédio sito na Rua de S. Roque, nº 73, e Canal de S. Roque, da Freguesia da Vera Cruz, deste Concelho. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a pretensão da requerente, nos termos da informação técnica prestada pela Divisão de Obras Particulares em 25 de Setembro, último;

- Nº 287/95 de *António de Macedo*, a apresentar projecto para construir uma moradia e garagem, na Travessa da Pilota, em Verdemilho, Freguesia de Aradas, após o que foi deliberado, por unanimidade, com base na informação técnica da D.O.P. de 7 de Setembro, último, considerar o mesmo aprovado;

- Nº 220/90 de *DUNAS DE AVEIRO - Construções, Lda.*, a requerer a aquisição de uma parcela de terreno em subsolo para garagens, com referência ao lote nº 6, do Sector F, da Urbanização Forca-Vouga. Após análise do processo, foi deliberado, por unanimidade, considerar o mesmo aprovado, nos termos da informação técnica nº 912/95 do D.P.G.P., que aqui se dá como transcrita;

- Nº 239/95 de *CONSTRUÇÕES DIASSIONOL, LDA.*, proprietário dos lotes 1 e 2, do Sector E, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a alienação da área de 271,8 m2 em subsolo, conforme planta anexa, destinada à construção de garagens. Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, nos termos da informação técnica do D.P.G.P. nº 1177/95 de 20 de Setembro, último, que aqui se dá como transcrita e faz parte integrante do respectivo processo;

- Nº 295/94 de *Fernando da Conceição Almeida*. No seguimento da deliberação tomada em 7 de Agosto, último, e considerando o parecer jurídico emitido pelo advogado Dr. Fernando de Oliveira, que se encontra anexo ao correspondente processo, foi deliberado, por unanimidade, informar o requerente de que deve recorrer aos tribunais para dirimir com o proprietário da obra em construção, o eventual direito de servidão de vistas, por carecer a Câmara Municipal de competência para o efeito.

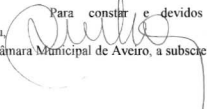
- Nº 527/92 de *SOFISA - Sociedade Imobiliária, S.A.* Na sequência da deliberação tomada na reunião de 13 de Setembro, findo, e considerando o parecer emitido pela C.C.R.C., foi deliberado, por unanimidade, manter o indeferimento, por se encontrar em desconformidade com o Plano de Pormenor aprovado para a zona em causa.


**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n° 4, do Art° 85°, do Decreto-Lei n° 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o n° 4, do Decreto-Lei n° 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

  
João Carlos Albuquerque  
Presidente do Conselho Municipal  
Edmundo Gomes  
Francisco Leão  
Vice-Presidente do Conselho Municipal  
